

PORTARIA Nº 012/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Justifica ausência ao Serviço da Servidora
Municipal **Angelica Roveda.**

OLAIR FORTUNA, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar n.º 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica justificada a ausência ao serviço no dia 18 na parte da tarde e dia 19 o dia todo de julho de 2016, da Servidora Municipal **ANGELICA ROVEDA** – Servente Municipal, conforme Atestado Médico da Unidade Sanitária de Santo Expedito do Sul, em anexo, firmado pelo Médico Marcos Vinícius N. Costa – CRMERS.33221..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 18 DE JULHO DE 2016.

**VEREADOR OLAIR FORTUNA
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se

Eliane Pelisser Simionato
Primeira Secretária

Ciente do Servidor
